



DECRETO Nº 03001/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 226.590,00 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	95		100	206.550,00
02.12.02.15.452.0007.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIV. DE ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	584	ILUMIN	117	20.040,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>226.590,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.01.04.122.0001.2.007 - MANUTENCAO DO SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	6.550,00
02.06.01.04.122.0001.2.788 - MANUTENCAO ATIV. DA DIRETORIA MUN.DE ADMINISTRACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49		100	20.040,00
02.06.03.04.122.0000.0.001 - MANUTENCAO DE CONVENIO C/ A POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	56		100	2.960,00
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65		100	10.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75		100	5.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	76		100	4.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82		100	25.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	83		100	3.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	91		100	5.000,00
02.06.04.04.122.0001.2.012 - MAN.DAS ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102		100	2.000,00
02.06.04.04.122.0001.2.012 - MAN.DAS ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES				



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	103		100	5.000,00
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110		100	20.000,00
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127		100	9.000,00
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
319013 - Obrigacoes Patronais	128		100	4.000,00
02.07.02.04.122.0001.2.782 - MAN.DA ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE TESOURARIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136		100	15.000,00
02.07.03.04.121.0001.2.018 - MANUT. DEPTO DE ORCAM., FINANÇAS E CONTABILIDADE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	149		100	8.000,00
02.07.03.04.122.0000.0.008 - MANUT. DOS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	153		100	30.000,00
02.07.03.04.122.0000.0.008 - MANUT. DOS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	155		100	5.040,00
02.07.03.04.122.0000.0.009 - MAN. DESPESAS C/ SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS				
319091 - Sentencas Judiciais	156		100	25.000,00
02.07.03.04.122.0000.0.009 - MAN. DESPESAS C/ SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS				
339091 - Sentencas Judiciais	157		100	2.000,00
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	357		100	5.000,00
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	367		100	1.000,00
02.09.07.13.392.0021.1.060 - OBRAS FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL				
449051 - Obras e Instalacoes	392		100	14.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>226.590,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>226.590,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 08 de janeiro de 2018.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**